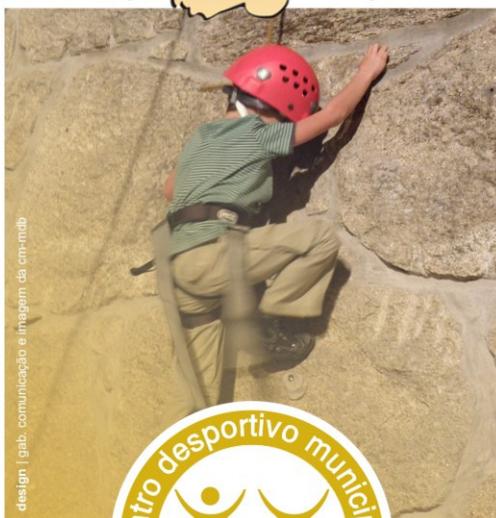


núcleo ESCALADA E MONTANHISMO



design | gab. comunicação e imagem da cm-mdb



QUARTAS
das 17:30H às 19:00H
[PAV. MUNICIPAL]

PROGRAMA
mondim +
ACTIVO



município de Mondim de Basto
câmara municipal

INICIAÇÃO DESPORTIVA ESCALADA E MONTANHISMO

INTRODUÇÃO

O projecto de iniciação e formação desportiva destina-se às crianças e jovens do concelho com idades entre os 6 e 16 anos.

Foi concebido com o intuito de promover a prática desportiva na modalidade da Escalada e Montanhismo, usufruindo dos recursos naturais que o concelho de Mondim oferece aos seus munícipes.

Pretendemos incutir nos jovens o gosto pelo desporto, que contemplem o meio natural que o conheçam o meio envolvente onde se inserem e que mantenham hábitos saudáveis de vida.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DO NÚCLEO:

- > Adquirir os conceitos básicos da modalidade;
- > Participar num Grupo / Equipa;
- > Melhorar a auto-estima e confiança;
- > Desenvolver a responsabilidade individual;
- > Vivenciar o lúdico e o competitivo do desporto,
- > Desenvolver as componentes físicas, intelectuais, emocionais e sociais;
- > Constituir um complemento da sua actividade escolar e não a sua ocupação ou centro de interesse principal.
- > Usufruir dos recursos naturais do concelho

PRÁTICA DESPORTIVA,
INÓS APOIAMOS!



www.cm-mondimdebasto.pt/desportoelazer
tel 961 386 021
gabinetedodesporto@cm-mondimdebasto.pt



FICHA DE INSCRIÇÃO (preencha com letra legível)

NÚCLEO: _____

Nome Completo do Inscrito

Bilhete de Identidade

Data de Emissão

/

/

Arq. Ident.

Data de Nascimento

/

/

Estado Civil

Contacto (telf/telm)

Morada

Código Postal

-

Localidade

Profissão

Observações

Requisitos de Inscrição

1. Condições de Admissão

1.1. No acto da inscrição o utente deverá fazer a entrega de uma Declaração Médica comprovativa da compatibilidade da sua saúde física e psíquica com a prática de actividades físicas e desportivas e uma fotocópia do Bilhete de Identidade . Esta declaração Médica deverá ser renovada no início de cada ano desportivo.

2. Horário de Funcionamento

2.1. De Setembro a Junho.

2.2. As actividades serão interrompidas nos feriados e em períodos definidos pelo Gabinete do Desporto.

3. Artigo Único

3.1. Todos os casos omissos nestes Requisitos serão da responsabilidade de decisão do Gabinete do Desporto do Município de Mondim de Basto.

Tomei conhecimento dos aspectos referentes ao Regulamento Interno do Centro Desportivo Municipal com os quais concordo.

Data: ____/____/____

Bilhete de Identidade n.º: _____

Assinatura do Encarregado de Educação: _____

